

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 086/2020

Altera a Deliberação Consep nº 248/2019, que dispõe sobre o curso de Especialização em Engenharia Aeronáutica.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPGEM-012/2020 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018 de 06/04/2018, da Deliberação Consep nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da Deliberação Consep nº 248/2019, que dispõe sobre o curso de especialização em Engenharia Aeronáutica, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com duração de 376 (trezentos e setenta e seis) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Engenharia Aeronáutica, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULO 1 – PRIMEIRO SEMESTRE		
Disciplinas	C/H	Professor responsável
1.Estrutura Aeronáutica	44	Me. Lucas Giovanetti
2.Sistemas de Aeronaves	44	Me. Paulo Tarso Moraes Lobo
3.Metodologia da Pesquisa Científica	60	Dr. Roque Antônio de Moura
4.Motores Aeronáuticos	36	Me. Pedro Marcelo A. F. Pinto



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

MÓDULO 2 – SEGUNDO SEMESTRE

5.Materiais avançados Constr. Aeronáutica	40	Dr. Evandro Luis Nohara
6.Projeto de Aeronaves	40	Me. Pedro Marcelo A. F. Pinto
7.Teorias de Voo	48	Me. Paulo Tarso Moraes Lobo
8.Manutenção de Aeronaves	48	Me. Lucas Giovanetti
9.Elaboração da monografia	16	Docentes do curso
Carga horária total do curso	376	

Legenda: Esp. (Especialista); Me (Mestre); Dr. (Doutor)

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Aos alunos atualmente matriculados aplicar-se-á a estrutura curricular prevista na presente Deliberação.

Art. 8º Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Engenharia Aeronáutica, anteriores à presente Deliberação, permanecerá a estrutura curricular prevista à época.

Art. 9º A presente Deliberação terá vigência aos alunos ingressantes a partir do segundo semestre do ano de 2020.

Art. 10. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 09 de julho de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de julho de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais